

## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **"PORTARIA Nº 15.577"**

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 3.993/2023);

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 147 a 151 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança -PR.:

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal DAIANE GRASIELE DE **OLIVEIRA FERREIRA**, CPF/MF nº 048.095.789-41, Matrícula 3677, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA SEM **REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, compreendidos entre 25 de abril de 2023 a 23 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início de gozo da licença concedida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

**Prefeito Municipal** 

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração